



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
REITORIA

COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL

PROCESSO DE CONSULTA À COMUNIDADE ACADÊMICA
QUADRIÊNIO 2026/2030

EDITAL Nº 04 DE 21 DE AGOSTO DE 2026
RETIFICAÇÃO DO EDITAL COMPLEMENTAR 03/2026

A Comissão Eleitoral Central, instituída pela Resolução nº 42/2026-CONSUPER/REITORIA/IFPB, de 24 de julho de 2026, e responsável pelas providências de implementação da Resolução nº 50/2026-CONSUPER/REITORIA/IFPB, de 6 de agosto de 2026, torna público o presente Edital Retificador específico para o processo de consulta à comunidade acadêmica destinado à escolha dos(as) Diretores(as)-Gerais dos Campi de Areia, João Pessoa Zona Sul e Soledade, para o quadriênio 2026-2030, nos termos da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, do Decreto nº 6.986, de 20 de outubro de 2009, da Resolução nº 42/2026 e da Resolução nº 50/2026 e considerando os pedidos de impugnações constantes dos Processos nº 23381.006453.2026-55 e nº 23381.006487.2026-40.

Art. 1º O Presente Edital tem como escopo exclusivo a retificação do Edital Complementar nº 03, de 17 de agosto de 2026, na forma prevista no presente Ato.

Art. 2º - No inciso IV, do §1º, do Edital Complementar nº 03/2026, onde se lê: "CNPJ/MF"; leia-se: CPF/MF.

Art. 3º - O artigo 56 do Edital Complementar nº 03/2026, passa a vigorar com o seguinte acréscimo:

"Art. 56 ...

...

§ 3º Os recursos contra o indeferimento ou a impugnação de registro de candidatura poderão ser recebidos com efeito suspensivo, de ofício ou a pedido do interessado, pela comissão eleitoral competente, quando houver justo receio de prejuízo de difícil ou incerta reparação decorrente da execução imediata da decisão recorrida, nos termos do art. 61, parágrafo único, da Lei nº 9.784/1999."

Art. 4º - No item 21, do Anexo I, do Edital Complementar nº 03/2026, onde se lê: "05/10/2023"; leia-se 05/10/2026.

Art. 5º - O Anexo X, do Edital Complementar nº 03/2026, passa a ser na forma do ANEXO I do presente Edital.

Art. 6º - Este Edital entra em vigor a partir de sua publicação.

AGUINALDO TEJO FILHO
Presidente da Comissão Eleitoral Central

ANEXO I
DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO

Eu, _____, servidor do quadro permanente de pessoal do Instituto Federal da Paraíba – IFPB, Matrícula SIAPE nº _____, DECLARO estar impedido do exercício das minhas funções e atribuições de _____, no Campus _____, a partir do momento da homologação da minha candidatura no Processo de Consulta para escolha de Diretor-Geral de campus - Quadriênio 2026-2030, até o final do processo de consulta, conforme prevê as normas estabelecidas do Edital nº 03/2026 - CEC do referido processo.

_____, _____ de _____ de 2026

ASSINATURA

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aguinaldo Tejo Filho, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 21/08/2026 14:07:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 927481
Verificador: de19b70921
Código de Autenticação:



Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, JOÃO PESSOA / PB, CEP 58015-020
<http://ifpb.edu.br> -